

Política

— CONSTITUINTE —



Covas: reunião sem resultados.

Estabilidade: a difícil união de interesses.

Não foi ainda ontem que os constituintes conseguiram fechar um acordo em torno da estabilidade no emprego. Após reunirem-se entre si na noite de sábado na casa do deputado Ricardo Fiúza, o Centrão esteve reunido ontem com o PMDB no gabinete do senador Mário Covas. Não se conseguiu encontrar uma fórmula de consenso, o que adia novamente o desfecho das negociações.

De acordo com um dos parlamentares que participaram da reunião no gabinete de Covas, o encontro começou com um apelo do senador Virgílio Távora para um entendimento, buscando um encaminhamento favorável à sua proposta e do deputado Ronaldo César Coelho, que une os vários interesses, garantindo no texto constitucional a garantia de emprego mediante indenização, como quer o Centrão, mas abrindo a possibilidade a outros tipos de punições às empresas, estipulados depois pela legislação complementar.

O Centrão propôs o seguinte texto: "Relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, através de indenização compulsória, sem prejuízo de outros direitos quando se tratar de despedida coletiva nos termos da lei complementar". Dessa forma, os casos de demissão imotivada individual seriam punidos tão-somente com indenização e o princípio da estabilidade só ficaria garantido para casos de demissão coletiva. O PMDB colocou-se imediatamente contra tal proposta, que, para o senador Fernando Henrique Cardoso, "é tão ruim quanto a proposta original do Centrão", que garantira o emprego "mediante indenização". Trocou-se o "mediante" pelo "através", abrindo apenas a possibilidade de outras punições nas demissões coletivas.

Diante da impossibilidade de se aprovar tal texto, o Centrão passou a estudar junto com o PMDB outras possibilidades de entendimento, envolvendo a aprovação da proposta de Virgílio Távora ou mesmo do texto do relatório Cabral 1, rejeitado pelo Centrão e que gerou toda a polêmica. Para o texto de Virgílio Távora, pediam que se deixasse mais claro que a indenização só será paga para quem estiver demitido, pois a forma como estava escrita dava margem à interpretação de que pessoas não demitidas poderiam receber indenização. Para o texto do relatório Cabral 1, parte do Centrão admitia a sua aprovação, desde que se garantisse nas disposições transitórias a fórmula da indenização.

Esquerdas

Após a reunião com o Centrão, o grupo de Mário Covas reuniu-se com os parlamentares de esquerda, que não evoluíram da proposta do Departamento Intersindical de Assuntos Parlamentares (Diap), que garante o princípio da estabilidade, dando margem à indenização em alguns casos estabelecidos pela legislação complementar. Era intenção ainda do grupo de Covas estudar junto às lideranças sindicais e ao Diap os outros direitos dos trabalhadores, que serão votados no inciso do artigo da estabilidade, a fim de montar um quadro sobre em que pontos há convergência e em que pontos haverá atritos.

Já o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, acredita que a estabilidade somente será votada na terça-feira, já que na sessão de hoje será dada continuidade à votação das emendas aditivas.

Para haver maior dinamismo na votação da questão, Ulysses reuniu-se ontem em seu gabinete com os líderes do Centrão e depois com o senador Mário Covas, buscando um consenso para o artigo 7º que trata da estabilidade.



O painel marca 282 presenças: motivo de festa.

APLAUSOS. ENFIM, HOUVE QUÓRUM.

(Mas não por muito tempo: a emenda do aborto esvaziou o plenário.)

Uma salva de palmas ecoou, às 11 horas de ontem, no plenário da Constituinte, quando na verificação de presença o painel eletrônico registrou o número 280 — o quórum necessário para deliberações. Chegou-se a 298 presentes. Mas na terceira votação os partidários da incriminação do aborto deliberadamente não deram número, para evitar a rejeição de emenda com esse objetivo. Antes, a deputada Dirce Tutu Quadros (PTB/SP), tentou fazer a mesma coisa para salvar emenda de sua autoria, permitindo as curas pelo espiritismo, mas não teve êxito.

Ontem, foi o primeiro dia que se registrou quórum na casa desde o recesso carnavalesco, deixando o presidente Ulysses Guimarães satisfeito por ter insistido na realização das sessões do sábado e domingo. A divulgação das listas dos faltosos, por vários jornais do país, deu resultado: sexta-feira, o número de presentes foi de 262, sábado, subiu para 274 e ontem alcançou 298. Entusiasmado, o deputado Ulysses Guimarães disse que passará a trabalhar, a partir desta semana, de manhã, de tarde e de noite.

Ele prevê que os trabalhos sejam iniciados às 8 horas da manhã, havendo uma destinação de uma hora aos comunicados e pinga-fogo. A partir das 9 horas, serão iniciadas as votações, que deverão se estender até 13h30, quando haverá um intervalo até as 15 horas. Nesse horário, serão reiniciadas as votações, sem espaço para comunicações, e a sessão somente terminará por volta de 22 horas. Ulysses acredita que "esse novo sistema de trabalho será em benefício de um melhor ordenamento do trabalho constituinte".

Domingo

A presença de parlamentares em número suficiente para deliberações, no dia de ontem, serviu de resposta também às críticas que pouco antes o líder do PDS deputado Amaral Netto (RJ) fizera à convocação de sessões para os fins de semana. "Estas reuniões — disse — são demagógicas. Só servem para nos desmoralizar." Dissera também não ter entendido a frase de

Ulysses Guimarães, de que iria fazer a Constituição "na marra". "A última vez que ouvi isto — assinalou — foi aqui, desta tribuna, dito por Leonel Brizola. Ele afirmou que as reformas iriam sair na marra. E o resultado foi 1964. "Fernando Santana (PCB/BA) corrigiu: "Brizola não disse aqui. Disse numa cidade-satélite de Brasília. E nós o advertimos de que não tínhamos força para fazer reformas na marra. Mas Ulysses tem, porque todo o povo quer ver essa Constituição aprovada rapidamente".

A Constituinte volta a reunir-se a partir das 13h30 de hoje, para dar prosseguimento às votações das 10 últimas emendas aditivas ao artigo sexto, que trata dos Direitos e Garantias Individuais. Além da que considera crime doloso a prática do aborto ("salvos caso previstos em lei"), há uma que levanta o sigilo de qualquer documento depois de 30 anos, outra que cria a figura do "defensor do povo", e outra que torna automática a permissão para transplante de órgãos de pessoas falecidas.

Espírita

A primeira emenda ontem colocada em votação foi de Dirce Tutu Quadros, dizendo ser livre o exercício e a prática de assistência e tratamento espiritual, desde que realizados gratuitamente. Ela ficou aprovada. Era evidente que com apenas 291 parlamentares, em plenário (número registrado na verificação), sua emenda não alcançaria os 280 votos necessários para a aprovação seria rejeitada. Fez apelo ao plenário para não dar número. Mas não adiantou. O resultado foi de 150 votos a favor, 117 contra e 26 abstenções. A emenda foi prejudicada e será arquivada.

Depois foi a vez de uma emenda do deputado Del Bosco Amaral (PMDB-SP), permitindo que a lei e o juiz, na sua aplicação, levassem em conta as desigualdades biológicas, culturais ou econômicas, para proteger o mais fraco. Foi rejeitada por 222 votos contra 68 e 8 abstenções.

Duas emendas foram consideradas prejudicadas devido à ausência dos seus autores — José Maranhão (PMDB-PB) e Roberto

Jefferson (PTB-RJ) — e outra retirada pelo autor, Roberto Torres (PTB-AL). A seguir, foi a vez da emenda do senador Meira Mattos (PMDB-DF) sobre o aborto. O resultado foi: "sim", 83; "não", 136 e 18 abstenções, num total de 237 votos. Não alcançado o quórum de 290 votos, a sessão foi encerrada.

Aborto

Os que são contra o aborto e que deliberadamente não deram quórum, para se fazer a votação hoje novamente, mas com número maior de representantes, reclamaram do fato de o parecer contrário à emenda ter sido dado, em plenário, pelo relator-adjunto José Fogaça (PMDB-RS). "Queremos ouvir o próprio relator" — pediu, em vão, o deputado Roberto Cardosos Alves (PMDB-SP), que está a favor da emenda. "O relator já assinou o parecer contrário à emenda" — informou Ulysses Guimarães, que ficou de examinar a questão dos relatores-adjuntos em face das contestações em plenário de que regimentalmente só existe a figura do relator.

Ausentes

Segundo as folhas de votação, os seguintes constituintes paulistas não compareceram, ontem, ao plenário da Assembleia Nacional: Adhemar de Barros Filho (PDT), Afif Domingos (PL), Agripino de Oliveira Lima (PFL), Antonio Salim Curiani (PDS), Arnold Fioravante (PDS), Caio Pompeu (PMDB), Cunha Bueno (PDS), Delfim Netto (PDS), Farabulini Júnior (PTB), Fausto Rocha (PFL), Felipe Chedde (PMDB), Fernando Gasparian (PMDB), Gastone Righi (PTB), Gerson Marcondes (PMDB), Hélio Rosas (PMDB), João Cunha (PMDB), João Herrmann Neto (PMDB), João Rezek (PMDB), José Camargo (PFL), José Egreja (PTB) (ausência justificada por motivo de saúde, segundo a deputada Dirce Tutu Quadros), José Maria Eymael (PDC), Maluly Neto (PFL), Mendes Botelho (PTB), Michel Temer (PMDB), Nelson Seixas (PDT), Paulo Zarzur (PMDB), Ricardo Izar (PFL), Robson Marinho (PMDB), Theodoro Mendes (PMDB) e Tito Costa (PMDB).

As aspirações e ideais do Ministério Público

Em busca da autonomia funcional e administrativa e, principalmente, preocupados em deixar claro que não se prendem a grupos ou esquemas de qualquer tendência política, os promotores e procuradores de Justiça de todo o País, através da Confederação Nacional do Ministério Público, prepararam um documento de 32 folhas, onde destacam diversos pontos dos projetos de Bernardo Cabral e do Centrão — um apanhado das propostas que mais se adaptam e se aproximam das aspirações e ideais do Ministério Público. O documento começou a ser distribuído na semana passada a todos os constituintes.

A frente desse trabalho, o procurador Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, que é o presidente da Confederação Nacional e também da Associação Paulista do Ministério Público, faz questão de ressaltar, em primeiro lugar, que "o tema do MP não é político-partidário, nem de partidos políticos nem de grupos de tendências diversas que se formaram na Constituinte".

Nosso tema é essencialmente técnico. Somos cerca de 7 mil promotores e procuradores de Justiça no País e para elaborar o documento "Ministério Público e Constituição" fizemos uma seleção das melhores propostas, todas apresentadas no texto de Cabral, no texto do Centrão e nas emendas individuais. A soma de todas essas sugestões é que dará um texto constitucional que terá a aprovação dos promotores. Nos projetos Cabral e do Centrão encontramos propostas preciosíssimas aos interesses do MP.

Araldo Dal Pozzo cita um exemplo: "Veja bem, o deputado Talles Fontoura apresentou emenda que restringe o controle externo da atividade policial, por parte do MP, para os casos de apuração das infrações penais. Esta emenda é salutar. Afinal, o que o MP tem com policiamento rodoviário ou policiamento no campo de futebol? No texto de Bernardo Cabral, essa atribuição do MP era abrangente demais, pois previa o controle externo da atividade policial genericamente. De qualquer forma, todos os ensaios estabelecem que ao MP cabe exercer o controle externo da atividade policial. Isso quer dizer que não chegaremos a interferir diretamente no trabalho policial, nem pretendemos isso".

Os promotores e procuradores estão bastante preocupados, porém, com dois detalhes, particularmente: a questão da autonomia e o método de escolha do procurador-geral de Justiça.

Com relação à autonomia, o procurador Dal Pozzo diz que a emenda do Centrão cortou algumas garantias de independência política da instituição que estavam previstas no projeto Cabral: "No artigo 156, parágrafo 2º, estava garantida a autonomia funcional e administrativa do MP. Assim, a própria instituição poderia regulamentar a sua organização e funcionamento, serviço que exige uma certa maleabilidade, e, também, na parte administrativa, o MP se desvincularia da burocracia do Estado para desenvolver todos os seus assuntos domésticos como, por exemplo, concursos para funcionários internos. Perdendo essas vantagens, o caminho do MP torna-se extremamente burocrático. Ao Ministério Público interessa proteger a sociedade, defendê-la, mas isso requer uma boa dose de independência. No projeto do Centrão, em seu artigo 150, parágrafo 2º, fica estabelecido apenas que ao MP está assegurada autonomia administrativa na forma da lei".

Quanto à forma de escolha do procurador-geral, Dal Pozzo diz que é uma antiga luta dos promotores: "Segundo o projeto Cabral, no artigo 157, parágrafo 1º, o procurador-geral será escolhido por eleição direta — ou seja, os procuradores votam e não sofrem interferência externa em sua escolha. O projeto do Centrão prevê que o procurador-geral é nomeado diretamente pelo governador do Estado".

Em São Paulo, atualmente, no MP participa diretamente da escolha do procurador-geral, através de um colegiado de 172 procuradores que votam em três nomes. A lista tríplice é, então, levada ao governador que escolhe um, o que tiver mais votos. Quercia assumiu compromisso com o Ministério Público de nomear o procurador mais votado.

Fausto Macedo